

Portaria-CREFITO-7 nº 132/2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Ética e Deontologia de Terapia Ocupacional do CREFITO-7 e revoga a Portarias CREFITO-7 nº 24/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Ética e Deontologia de Terapia Ocupacional do CREFITO-7 as seguintes profissionais:

I – Dra. Joice Silva da Paixão (CREFITO-7 nº 6.467-TO) – Presidente;

II – Dra. Maria Alice Alvarenga Duarte Campos (CREFITO-7 nº 3373-TO) – Secretária;

III – Dra. Andreia Santos Souza de Carvalho (CREFITO-7 nº 5724-TO) – Vogal.

Art. 2º. Compete à Comissão de Ética e Deontologia de Terapia Ocupacional exercer as atribuições previstas na legislação profissional e nas normativas do Sistema COFFITO/CREFITOS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CREFITO-7 nº 24/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 01/10/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576618** e o código CRC **EC566300**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: **07.0707.000031/2026-36** - Documento: 0576618

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br